## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

## **DECRETA:**

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2083 – MANUT. ATIV SEC DA ADMINIST, FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica (330) R\$ 1.400,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (645) R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2082 – MANUT. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (201)

R\$ 500,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2083 – MANUT. ATIV SEC DA ADMINIST, FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (301) R\$ 600,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Projeto 1082 – EXP. ESTRUT. ADMINIST SEC. ADMI, FINANÇAS E PLANEJAMENTO 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (395) R\$ 300,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS 3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (640) R\$ 300,00 Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda